

LEI Nº 972/93

Declara de utilidade pública a Associação  
Mão Amiga - AMA.


O povo do município de Viçosa, por seus  
representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e  
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a  
Associação Mão Amiga - AMA, com sede no município de Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de dezembro de 1993

  
Geraldo Eustáquio Reis  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador  
José Antônio Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no  
dia 15.12.93)